

CÂMARA MUNICIPAL DA RIBEIRA GRANDE
Edital n.º 5/2009 de 23 de Janeiro de 2009

Ricardo José Moniz da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Ribeira Grande:

No uso da competência que lhe confere a alínea v) do n.º 1 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, na redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, torna público, abrigo do previsto no n.º 3 do artigo 7.º do Decreto Legislativo Regional n.º 29/2004/A, de 24 de Agosto que a Assembleia Municipal, na sessão ordinária do dia 30 de Dezembro de 2008, deliberou:

1 - Classificar como Bem de Interesse Municipal o “ Presépio Movimentado do Prior Evaristo Carreiro Gouveia” actualmente em exposição no Museu Municipal da Ribeira Grande, o qual representa um valor cultural de significado predominante para o concelho da Ribeira Grande.

Para constar e para os devidos efeitos legais, se passa o presente Edital que vai ser afixado nos lugares do costume e publicado na II Série do Jornal Oficial.

14 de Janeiro de 2009. - O Presidente, *Ricardo José Moniz da Silva*.